

EXTRATO
294ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA NO DIA 22.11.2019
CNPJ Nº 23.274.194/0001-19
NIRE Nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, em 22.11.2019, às 9h, reuniram-se, na sede social da empresa, os Conselheiros Srs. Rodrigo Vilella Ruiz, Bruno Ramos Mangualde e Roberto Pinheiro Klein Júnior. Na Reunião, O Conselho Fiscal, dentre outros, fez o seguinte registro: **"(1) ABERTURA:** *Constatada a existência de quórum, iniciou-se a reunião. (2) Autoavaliação do Conselho Fiscal: Os Conselheiros solicitaram que o tema fosse incluído na pauta da próxima reunião. (3) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 293ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL:* Os Conselheiros procederam à leitura e à aprovação da Ata previamente encaminhada pela Secretaria de Governança Corporativa. **(4) EXPOSIÇÕES:** **(4.1)** Fluxo de Caixa 2019 e Compromissos Financeiros Assumidos por Furnas - o Gerente de Empréstimos e Financiamentos, Sr. Leonardo de Souza Pereira, realizou a exposição e disponibilizou seu conteúdo em meio digital. O Diretor de Finanças, Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, também presente, informou que na próxima reunião do Conselho será apresentado o Fluxo de Caixa 2020 e o PNG para os próximos 5 anos. O Gerente de Empréstimos e Financiamentos, Sr. Leonardo de Souza Pereira, destacou a questão dos desligamentos de pessoal próprio (PDC) e dos terceirizados (PCC1). Informou, também, sobre o andamento do processo de emissão de debêntures, destacando que Furnas está aguardando por um reequilíbrio do mercado, mas que de todo modo, o Bradesco exercerá a garantia, no caso, pelo teto. A expectativa é de que os recursos sejam efetivamente arrecadados na 2ª quinzena de dezembro, a tempo de pagar dividendos à Eletrobras. **(4.2)** Seguro All Risks – Cronograma de Contratação – o Gerente de Gestão de Seguros e Garantias, Sr. Amílcar Rodrigues Batista, realizou a exposição e disponibilizou seu conteúdo em meio digital. Destacou que o Contrato foi assinado em 01.11.2019, faltando apenas a emissão da apólice, razão pela qual foi emitido um certificado de seguros, que funciona como um "resumo da apólice. **(4.3)** Resultado Realizado x Planejado do PNG – o Diretor de Finanças, Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto e o Superintendente de Controle, Orçamento e Análise Financeira, Sr. Luiz Eduardo Marques Moreira, realizaram a exposição sobre o resultado do 3º trimestre e disponibilizaram seu conteúdo em meio digital. Destacaram o efeito do cumprimento do Acordo celebrado no STF relativo à mão de obra terceirizada e de algumas outras provisões no Resultado do período, e ressaltaram, igualmente, os ganhos na receita de geração (ganhos no mercado secundário). Nas despesas de PMSO, o principal fator corresponde a "outras despesas", com destaque ao pagamento da Inepar no 3º trimestre. No caso das Provisões, as duas principais contingências referem-se a terceirizados e à ação movida pela Ampla. Informaram que o resultado financeiro foi afetado positivamente pela redução das taxas de desconto, em função da RBSE funcionar como uma NTN, tendo sido registrado um aumento significativo. Também foi avaliado o processo de equivalência patrimonial das SPEs, bem como seus efeitos no Resultado de Furnas. Na sequência, apresentaram o perfil da dívida, separando por indexador e por credor. Os indicadores PMSO/ROL e EBITDA melhoraram, assim como o Dívida Líquida/EBITDA. A Empresa tem se reequilibrado pela ótica de resultados, embora alguns pontos, como a receptividade do mercado pelas debêntures, gere alguma incerteza. **(4.3.1)** Demonstrações Financeiras – 3º Trimestre de 2019 – o Conselho Fiscal solicitou que se registrasse em ata que as demonstrações do 3º trimestre não foram enviadas tempestivamente. **(4.4)** Programa de Integridade em Furnas – Pontos Críticos, Soluções e Monitoramento de Riscos – Relatório de Acompanhamento – Setembro/2019 – o Conselho registrou o recebimento do Relatório em referência. A Superintendente de Gestão de Conformidade e Riscos, Sra. Fernanda Ornelas Pompeu de Souza Brasil, realizou exposição e disponibilizou seu conteúdo em meio digital. Destacou os treinamentos realizados no âmbito da integridade itinerante e da Alta Administração. Em seguida, apresentou o projeto de revisão do Fraud Risk Assessment e a atualização do mapa de relacionamento com o setor público. Informou, ainda, o status da certificação SOx no contexto da Empresa e

discorreu sobre o andamento das atividades da Grant Thornton, empresa de Auditoria contratada por Furnas. Prosseguindo, questionou os Conselheiros sobre a necessidade de apresentações mensais, tendo o Conselho entendido que o intervalo entre as exposições pode ser aumentado, caso as variações de um mês para o outro não sejam significativas. Adicionalmente, tendo sido informado pelo Secretário de Governança Corporativa sobre a abordagem dos temas afetos à Superintendência de Gestão de Conformidade e Riscos nas reuniões do Conselho de Administração, solicitou que, para a próxima reunião, seja pautado o enunciado "Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos – Acompanhamento", de modo que a referida Superintendência realize as apresentações de sua responsabilidade, cumprindo o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal. **(4.5) Evolução dos benefícios pós-emprego (CPC-33), inclusive quanto à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão (Resolução MPS/GCPC nºs 26/2008 e 14/2014) dos empregados - o Gerente de Benefício e Administração de Pessoal, Sr. Renato da Mota Oliveira, realizou a exposição e disponibilizou seu conteúdo em meio digital. Com relação ao Relatório de Acompanhamento do Plano de Saúde, destacou que a meta financeira para 2019 deverá ser atingida e que o custo do Plano está sendo reduzido. Prosseguindo, apresentou o comparativo com os anos anteriores e mostrou a redução do custo administrativo. Destacou, no entanto, que como a Resolução CGPAR nº 25/2018 limita o percentual de contribuição do patrocinador no plano de saúde, em 8,5% da folha de salários e, como há previsão de desligamento de empregados por meio do PDC, a Empresa enfrentará dificuldades para cumprir o disposto na citada Resolução, razão pela qual vem avaliando alternativas, como o aumento da coparticipação e a redução da taxa de administração do Plano, que já foi em boa parte conquistada. Com relação à questão previdenciária, o Gerente de Benefício e Administração de Pessoal destacou a alta rentabilidade acumulada, muito acima da meta atuarial e, apresentado o perfil atuarial do plano, destacou um superávit de R\$1 bilhão. **(4.6) Contratos de Mão de Obra Terceirizada – Cumprimento dos Acordos firmados no STF – o Superintendente de Centro de Serviços Compartilhados Unidade Sudeste, Sr. Leandro Velloso e Silva, realizou a exposição e disponibilizou seu conteúdo em meio digital. O Conselho registrou o recebimento intempestivo da documentação que instruiu o tema. O Superintendente destacou que o processo de operação dos Contratos de mão de obra terceirizada é conduzido pelo Centro de Serviços Compartilhados Unidade Sudeste – CSC.A e em seguida, apresentou a síntese do Acordo celebrado no STF junto ao Ministério Público do Trabalho, em 2012, com 2ª homologação em 2015 e que foi retomado em 2016, culminando na decisão de desligamento dos terceirizados em 16.12.2019. O Sr. Leandro Velloso e Silva informou que o Acordo prevê: (i) Indenização de planos de saúde; (ii) Indenização de cursos técnico e superior; (iii) Indenização de isonomia salarial (72%); (iv) Efetivação dos trabalhadores contratados até 21.12.1993; (v) Pagamento de rescisão salarial a todos os contratados; e (vi) Estabilidade de dirigentes da Associação dos Contratados. O custo estimado no Acordo, a ser arcado por Furnas, é de R\$320 milhões, não contemplando os profissionais que serão efetivados. O Sr. Leandro Velloso e Silva apresentou, também, plano de continuidade e payback, que será de 16 meses. **(4.7) PAINT (Pendências de Auditoria) – Relatório Mensal de Atividades de Auditoria Interna e Acompanhamento do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – Outubro/2019 - o Conselho Fiscal registrou ter tomado conhecimento do teor do Relatório Mensal de Atividades de Auditoria Interna. O Auditor de Furnas, Sr. Alessandro da Silva Portinho, realizou exposição sobre a execução do PAINT – 2019, destacando os principais trabalhos realizados desde a última reunião do Colegiado e disponibilizou seu conteúdo em meio digital. Discorreu também sobre a redução do quadro de pessoal que a Auditoria sofrerá, bem como as providências que estão sendo tomadas para minimizar os impactos, tais como a automatização dos trabalhos realizados e aumento do compartilhamento das atividades com as demais empresas do Grupo Eletrobras. Também apresentou o Relatório de não conformidades identificadas pela Auditoria, destacando que o número de recomendações implantadas tem aumentado significativamente. Ressaltou, por fim, as ações de capacitação e a evolução da implantação das recomendações da CGU e do TCU. **(4.8) Alteração do critério de contabilização da RBSE – o Presidente deste Colegiado e Contador da Eletrobras, Sr. Rodrigo Vilella Ruiz, e o Superintendente de Contabilidade, Sr. Jairo Machado de Oliveira, realizaram a apresentação e disponibilizaram seu conteúdo em meio digital. Destacaram que a mudança ocorreu para todo o setor elétrico. Basicamente,********

em 2010, havia uma interpretação de que a RBSE deveria ser contabilizada como um ativo financeiro, mas em 2016, a Portaria MME nº 120, a regulamentou, definindo-a como um direito, com determinada base de mensuração, a ser recebido, por meio do PRORET. Já em 2018, de acordo com os expositores, o conceito de ativo financeiro foi alterado, passando a ser mensurado a valor justo. Neste sentido, a infraestrutura de transmissão não conseguiu mais se alinhar ao conceito de fair value, perdendo a característica de ativo financeiro, passando a ser um ativo de contrato, que prevê a existência de um direito em função de um acordo feito com a contraparte, só se tornando um ativo financeiro quando da prestação do serviço. A RBSE foi classificada como um direito, um ativo financeiro, avaliado ao valor justo, e cujo fato gerador ocorreu no passado. Esse foi o entendimento da Eletrobras, mas não da CEMIG e do COPEL, que entendem que há necessidade de contraprestação. Diante da divergência de entendimento, a CVM foi instada a manifestar-se sobre a questão. Por outro lado, a ANEEL ainda não se manifestou e está agendada uma discussão na próxima semana objetivando um alinhamento para a forma de contabilização da RBSE. Por fim, registraram que as práticas aplicadas em Furnas encontram-se em conformidade com as orientações das empresas de auditoria. O Conselheiro Bruno Ramos Mangualde questionou quais seriam os efeitos nos balanços de Furnas, decorrentes das mudanças de contabilização. Também questionou eventuais impactos nas empresas em um contexto de desestatização. O Conselho solicitou reporte mensal acerca dos entendimentos sobre a contabilização da RBSE, até que haja solução definitiva, considerando os pontos em destaque. **(5) DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES:** **(5.1)** Relatório de Denúncias da Ouvidoria - 3º Trimestre/2019 - o Conselho Fiscal registrou não ter recebido o Relatório. **(5.2)** Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário - CAE - Relatório (Novembro/2019) - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório contendo as demandas CAE. **(5.3)** Reunião Conjunta CAE x Furnas 02.12.2019 - o Conselho Fiscal registrou ter tomado ciência do agendamento da reunião conjunta e do conteúdo da pauta correspondente. Os Conselheiros Bruno Ramos Mangualde e Roberto Pinheiro Klein Júnior informaram participarem por videoconferência, do Escritório de Brasília. **(5.4)** Ações judiciais com valores acima de R\$2 milhões - Ajuizadas contra e por Furnas - o Conselho Fiscal registrou não ter recebido a documentação. **(5.5)** Contingências Judiciais - Acompanhamento mensal, identificando as alterações referentes aos prognósticos (provável, possível e remoto) e os decorrentes impactos nos registros contábeis, principalmente nos valores provisionados - o Conselho Fiscal registrou o recebimento de relação encaminhada pela Superintendência Jurídica. **(5.6)** PIS/COFINS - Passivo Contingente - o Conselho Fiscal registrou não ter recebido documentação. **(5.7)** Acompanhamento dos Processos em tramitação no Tribunal de Contas da União - TCU - o Conselho registrou o **envio intempestivo**, o que impossibilitou a análise do documento. **(5.8)** Relatório Mensal da Diretoria Executiva para os Conselhos de Administração e Fiscal - RMDE - Setembro/2019 - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do documento. **(5.9)** Relatório do Scorecard Estratégico - CMDE e RVA - Julho/2019 - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do documento. **(5.10)** Relatório de Acompanhamento das SPEs e Empreendimentos Corporativos - "Relatório Negócios Furnas" - Outubro/2019 - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do documento. **(5.11)** Certificado de Adimplemento para com as obrigações do Setor Elétrico - ANEEL - o Conselho Fiscal registrou o recebimento do documento, cuja validade expirou na presente data. **(5.12)** Atas das 3092ª, 3094ª, 3096ª, 3097ª, 3098ª, 3101ª e 3102ª Reuniões da Diretoria Executiva - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e realizou análise das atas, destacando os seguintes pontos: (i) na 3092ª reunião (11.09.2019) - aportes em SPEs - a Empresa informou estarem dentro do esperado, sem afetar o fluxo de caixa; (ii) na 3096ª reunião (09.10.2019) - destaque aos aportes em SPEs - a Empresa informou estarem dentro do esperado, sem afetar o fluxo de caixa; (iii) na 3097ª reunião (10.10.2019) - processo de emissão de debêntures; (iv) na 3102ª reunião (08.11.2019) - Acordo celebrado no STF para definição da situação dos contratados. **(5.13)** Atas das 291ª e 292ª Reuniões do Conselho Fiscal - o Conselho Fiscal registrou o recebimento das atas. **(5.14)** Contratos efetuados com Dispensa/Inexigibilidade de Licitação - o Conselho registrou o **envio intempestivo**, o que impossibilitou a análise dos documentos. **(5.15)** Certidões Negativas de Débito - o Conselho registrou o **envio intempestivo**, o que impossibilitou a análise dos documentos. **(6) CONTROLE DE PENDÊNCIAS:** o Conselho registrou que o documento foi

disponibilizado **intempestivamente**, o que impossibilitou sua análise. **(7) ASSUNTOS GERAIS: (7.1)** "Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias 2020" – o Conselho registrou o recebimento do Calendário, mas solicitou que sua aprovação fosse incluída na pauta da próxima reunião. **(7.2)** "Aprovação do Plano de Trabalho 2020" - o Conselho registrou o recebimento do documento, mas solicitou que sua aprovação fosse incluída na pauta da próxima reunião. **(7.3)** "Certificação SOx da Eletrobras" - o Presidente do Conselho manifestou preocupação com o atraso da emissão de certificação SOx para as empresas do Grupo Eletrobras, lembrando que o tema consta da pauta da reunião conjunta com o Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE agendada para 02.12.2019. Destacou que a empresa de auditoria vencedora da licitação para prestar assessoria, no caso, a KPMG, foi a mesma que realizou a auditoria, o que fez com a Eletrobras a impugnasse do processo, o que gerou atraso. A empresa Grant Thornton, que ganhou, ainda não conhece o Grupo, razão pela qual sinalizou possível atraso na apresentação de resultados. O Conselho Fiscal solicitou informes mensais acerca do assunto. **(7.3)** "Canal de Denúncias" – o Conselho Fiscal informou ter recebido denúncia (SIGILOSO)". O registro acima foi feito na 294ª Reunião do Conselho Fiscal de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata por mim lavrada encontra-se arquivada na sede da Empresa.

Marco Antônio Fernandes da Costa
Secretário de Governança Corporativa